Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 02/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATÉ NA ENTRADA DA POUSADA PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública, com início na fábrica de ração, depois da delegacia e finalizando na entrada da pousada paraíso, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES

É imprescindível a instalação de iluminação pública, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno. A instalação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade e principalmente da localidade, favorecendo além do lazer noturno, o turismo e o comércio.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de janeiro de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 MAR. 2013
Presidente da Câmara Municipal